



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

PORTARIA N.º 6738/26 - DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

R E S O L V E

ARTIGO 1 º – A Comissão Processante será composta pelos servidores, LUCIENE MARIA DA ROCHA ANTIQUEIRA, matrícula nº 2027-1, enfermeira padrão, que a presidirá; SILVANA PEREIRA DE SOUZA SANTOS, chefe do Departamento Pessoal, matrícula nº 262-1, membro; e HILTON JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 291-1, agente de serviços financeiros, membro, todos servidores estáveis integrantes do Quadro de Servidores deste Município, com a finalidade de promover a apuração dos fatos e responsabilidades, referentes ao **OFÍCIO N. 04/2026-CMS**, de 19 de março de 2026, emitido pela Coordenadoria de Saúde, devidamente registrado sob o protocolo nº 518/26 na mesma data.

ARTIGO 2 º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 3 º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito do Município.

ARTIGO 4 º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA-SP, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO SIMONATO Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 090/24:

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE FREQUÊNCIA – SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SRP).

Considerando a escolha da empresa VANESSA PARIS PIRONDI PRESIDENTE PRUDENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.797.354/0001-60, pelo valor total estimado de R\$ 8.179,92 (oito mil e cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa VANESSA PARIS PIRONDI PRESIDENTE PRUDENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.797.354/0001-60, com sede na Rua Fernão Dias, 1056, Bairro Vila Santa Tereza, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, pelo valor de R\$ 8.179,92 (oito mil e cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), para a prestação do referido serviço.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pauliceia, 08 de abril de 2026.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal
